



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ: 01.612.526/0001-95

*Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 10/2021,
decorrente da Dispensa de Licitação 03/2021.*

Processo administrativo nº 2102325.068/2023

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 10/2021, para continuidade da prestação de serviços de gerenciamento, controle de site, SIC e ouvidoria, para atendimento da Lei de acesso à informação durante o ano de 2024.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Ofício nº 75/ 2023

Buriticupu/MA, 6 de novembro de 2023.

Senhora Secretária
Da Câmara Municipal,

Considerando a chegada do final de mais uma exercício financeiro;

Considerando a proximidade do início de um novo exercício;

Considerando ainda, que a empresa contratada vem conduzindo os trabalhos com pontualidade e responsabilidade e inspirando segurança no desempenho de suas atividades, solicitamos analisar a possibilidade de prorrogação do prazo contratual com vistas à continuidade da prestação dos serviços de assistência técnica aos softwares de gerenciamento, controle de site, para atendimento à Lei de acesso à informação atendendo à demanda do Legislativo Municipal, durante o exercício de 2024.

Certos de contar com sua habitual atenção, renovamos protestos de elevada estima e apreço.


José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

OFICIO Nº 76/2023

Buriticupu, 6 de novembro de 2023.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 10/2021

PREZADO SENHOR

Ao cumprimentá-lo, solicitamos de Vossa Senhoria que manifeste seu interesse na renovação do contrato em epígrafe, no prazo de 03 (três) dias.

Apraz-nos informar, nosso interesse em renová-lo, por mais um período de 12 (doze) meses, mantendo inalteradas as demais cláusulas, principalmente no que tange ao valor e ainda objetivando a manutenção da rotina e da padronização dos serviços realizados por essa empresa.

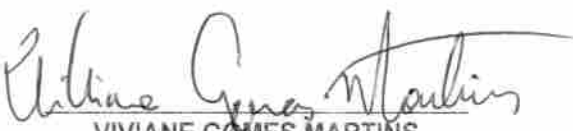
Gostaríamos de pedir que avaliasse atentamente a alteração proposta e nos fornecesse sua anuência por escrito. Agradecemos sua pronta atenção a este assunto e esperamos que possamos chegar a um acordo mútuo para a execução do aditamento contratual.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para confirmação da anuência ou para discutir quaisquer preocupações ou sugestões que você possa ter em relação a este aditamento.

Agradecemos antecipadamente pela sua cooperação e pelo nosso relacionamento comercial contínuo. Esperamos que este aditamento contratual beneficie ambas as partes e fortaleça nossa parceria

Em caso afirmativo solicitamos a apresentação de documentação habilitatória, com vistas à manutenção da regularidade contratual.

No aguardo de sua resposta, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.


VIVIANE GOMES MARTINS
Secretária Geral da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo à vossa solicitação para celebração de aditamento contratual, informamos, que a contratada foi notificada, manifestando seu interesse na prorrogação contratual.

Segue manifestação da contratante para conhecimento, análise e direcionamentos.

Buriticupu, 10 de novembro de 2023.

BBup.

BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA
Presidente da CPL



www.assesi.com

✉ comercial@assesi.com

📍 R. Inglaterra, 243 - Itaperi
Fortaleza/CE - Brasil - 60714-150
CNPJ: 14.769.245/0001-92

☎ (85) 3025.2726



MANIFESTO DE INTERESSE

AO

Câmara Municipal de Buriticupu – MA

Ref.: Contrato nº 10/2021

A. AMARO F. DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o Nº 14.769.245/0001-92, sediada à Rua Inglaterra, 243 - Itaperi, Fortaleza - CE, CEP 60.714-150, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado e em atendimento ao que preceitua o comunicado enviado a esta empresa, datado de 08 de novembro de 2023, cujo teor trata da possibilidade de aditivo de prazo nas condições contratuais originais, haja vista se tratar de natureza continuada e estar dentro do prazo legal para tal, decide:

COMUNICAR, que estamos de pleno acordo em dar continuidade aos serviços prestados à Câmara Municipal de Buriticupu – MA nas mesmas condições contratuais, pactuadas inicialmente conforme dispositivo de Contrato nº 10/2021 que têm por objeto é a prestação dos serviços de assistência técnica de softwares de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Legislativo Municipal.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza, 09 de novembro de 2023.

A. AMARO F. DA SILVA - EPP

Armando Amaro Frago da Silva
Armando Amaro Frago da Silva
CPF: 014.475.673-07

A. AMARO F. DA SILVA-EPP
Armando Amaro Frago da Silva
CEO Assesi



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

DO GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhora Presidente,

Após verificarmos a anuência da contratada e visando verificar a razoabilidade ou não, da prorrogação contratual, somos pela realização das pesquisas de mercado que também contribuirão para assegurar a transparência, eficiência e equidade nas relações contratuais.

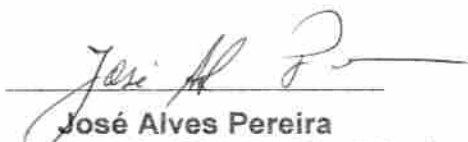
A realização de pesquisas para avaliar a razoabilidade da prorrogação contratual demonstra um compromisso com a transparência e a prestação de contas. Isso é essencial, especialmente em contratos envolvendo recursos públicos, como é o caso em questão.

Avaliar se as condições originais ainda são válidas e se os objetivos do contrato foram alcançados contribui para a eficiência na alocação de recursos. Ao realizar pesquisas, é possível avaliar se a prorrogação do contrato é a melhor opção em comparação com a abertura de um novo processo de licitação ou contratação. Isso promove a concorrência e a competitividade, evitando a concentração excessiva de contratos em um único fornecedor e ainda permite avaliar se as condições originais do contrato ainda são apropriadas, considerando mudanças no mercado, na legislação ou em outros fatores relevantes.

Para tanto **AUTORIZO** o prosseguimento das ações para consecução do objeto pretendido

Encaminhe-se para a Comissão Permanente de Licitação para os devidos encaminhamentos.

Buriticupu(MA), 13 de novembro de 2023.


José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95



PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE SITE, CONFORME ESPECIFICADO ABAIXO

Solicitamos desta empresa a colaboração no sentido de fornecer o preço para os serviços abaixo especificados, com a finalidade de subsidiar-nos na elaboração do Termo de Referência.

A referida planilha poderá ser preenchida de próprio punho ou impressa por processo eletrônico.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR MENSAL
1	- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem; - Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho; - Ser instalado nos servidores da contratante; - Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows); - Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada; - Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificará as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente; - Oferecer instalação via internet; - Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança; - Se conectar ao banco de dados remotamente; - Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente; - Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante; - Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.	12		

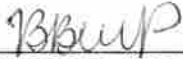


CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95



- | | | | |
|---|--|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;• Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8; | | | |
| TOTAL | | | |

A presente planilha padronizada de cotação de preços balizadores poderá ser preenchida a caneta azul ou preta, datilografada ou digitada, bem como transcrita para o papel timbrado da empresa em caso de pessoa jurídica. Em caso de preenchimento do presente formulário por pessoa jurídica, deverá conter também carimbo do CNPJ e em se tratando de empreendedor individual deverá obrigatoriamente conter o CPF/CNPJ da entidade informante. A presente pesquisa padronizada de proposta balizadora será fornecida também, em meio digital (CD-ROM, DVD-ROM, Pendrive ou enviado através de E-mail: cplcamaramunicipaldeburiticupu@gmail.com)



BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Atendendo à vossa solicitação para celebração de aditamento contratual, com vistas à prorrogação da vigência, foi realizada ampla pesquisa mercadológica buscando verificar a razoabilidade do aditamento pretendido, conforme consta na documentação carreada nos autos, que segue para Vossa análise e direcionamentos, quais sejam:

- Pesquisas de mercado
- Mapa de Apuração que comprova a razoabilidade do aditamento contratual.
- Justificativa do aditamento contratual
- Termo de Referência para apreciação e aprovação, ou não.

Buriticupu, 23 de novembro de 2023.

BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA
Presidente da CPL

PROPOSTA DE PREÇO

AO SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO DO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE/MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	12	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

DADOS DO PROPONENTE:

Razão Social: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA. EPP

Endereço: Praça 23 de Junho nº 10 Sala 12 Centro – Eusébio – CEP: 61.760-000

CNPJ: 73.807.711/0001-46

Declaro que estão inclusos no(s) preço(s) da presente cotação, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços.

Eusébio, 22 de novembro de 2023.

JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO
CPF: 039.935.683-54
GESTOR COMERCIAL

LAY OUT SERV. DE INFORM. E PROCESSAM. DE DADOS LTDA
CNPJ: 73.807.711/0001-46
Pc. 23 Junho, 10 - Sala 12
Centro - CEP: 61.760-000
EUSÉBIO - CEARÁ

João Bezerra de Menezes Neto
João Bezerra de Menezes Neto
CPF: 039.935.683-54
Gerente Comercial / Marketing



COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Setor de Compras da Câmara Municipal de Buriticupu - MA.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa pesquisa de preços Câmara Municipal de Buriticupu - MA, conforme as especificações constantes da solicitação de pesquisa de preços:

Razão Social: **F B FRANCO SILVA VIANA**

Nome Fantasia: **FRANCOVIANA ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTÁBIL**

CNPJ: **36.760.983/0001-01**

Endereço: Rua do Comércio, 825, Casa Sala 01, Centro, CEP 65.712-000, Lago dos Rodrigues - MA.

Telefones: (99) 98409-4229 / 98461-1410 / 98443-8926

E-mail: contato@francoviana.com; beatrizfranco@francoviana.com

Segue abaixo a planilha de quantitativos que faz a empresa supramencionada:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QTD.	V. MENSAL	V. TOTAL
1	Contratação de Serviços de locação de Software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria conforme termo referência, para atendimento da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011).	Mês	12	800,00	9.600,00

Declara a empresa que estão inclusos no preço da presente cotação todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Preço total da proposta: **R\$ 9.600,00** (nove mil seiscentos reais).

Prazo de validade da cotação: **60 dias** (Sessenta dias)

Lagos dos Rodrigues – MA, em 15 de novembro de 2023.

Francisca Beatriz Franco S. Viana

FRANCISCA BEATRIZ FRANCO SILVA VIANA

Sócio Administrador

Franco Viana Assessoria & Consultoria Contábil



EDI-INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

E V DA SILVA EIRELI

CNPJ: 39.587.339/0001-71

NOME DE FANTASIA: EDI-INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS

RAZÃO SOCIAL: E V DA SILVA EIRELI

CNPJ: 39.587.339/0001-71

OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()

ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, NÚMERO 269, BAIRRO: AVENIDA PIQUI

E-MAIL: ediinovacoes@gmail.com

CONTATO: EDIMILSON VIANA DA SILVA

TELEFONE: (99) 98198-6774

PROPOSTA DE PREÇO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIT.	VALOR MENSAL.	QUANTIDADE MÊS	V. TOTAL
01	Contratação de Serviços de Locação e assistência técnica de softwares, de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação.	MÊS	R\$ 790,00	12	R\$ 9.480,00

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
2. Valor total da Proposta: R\$ 9.480,00

São Mateus, 20 de novembro de 2023


Edmilson Viana da Silva

ENDEREÇO: Rua 13 de Maio, nº 269, Bairro Avenida Piqui, São Mateus do Maranhão
CEP: 65.470-000

E-mail: ediinovacoes@gmail.com
Telefone: (99) 98198-6774



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

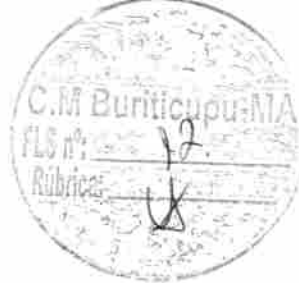
PESQUISA DE PREÇOS – VALORES ESTIMADOS

ITEM	OBJETO	EMPRESA F.B.FRANCO SILVA VIANA CNPJ Nº 36.760.983/0001-01	EMPRESA E.V. DA SILVA EIRELI CNPJ Nº 39.587.339/0001-71	JOÃO BEZERRA DE MENEZES NETO CNPJ Nº 73.807.711/0001-46	VALOR DO CONTRATO A. AMARO F. DA SILVA
01	Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria para esta Casa Legislativa.	Valor Mensal: R\$ 800,00	Valor Mensal: R\$ 790,00	Valor r\$ 800,00	R\$ 700,00

VALOR GLOBAL ESTIMADO PELO MENOR PREÇO MENSAL DO CONTRATO EM EPÍGRAFE, PARA UM PERÍODO DE 12 (doze) MESES: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);

Buriticupu, (MA), 23 de dezembro de 2023.


BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA
Presidente da CPL





CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95



CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

A Instrução Normativa n. 5/2014 – SLTI/MP, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito do Poder Legislativo, especifica que a pesquisa será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

- I. Portal de Compras Governamentais - www.comprasgovernamentais.gov.br;
- II. pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- III.
JJJ. contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou
- V. pesquisa com os fornecedores.

Entendimento no mesmo sentido foi reiterado pelo TCU no Acórdão 2318/2014 – Plenário, de 03/09/2014, consignando que, para se comprovar o preço de mercado, a pesquisa deve levar em conta diversas origens, como, por exemplo, cotações com fornecedores, contratos anteriores do próprio órgão e os firmados por outros órgãos públicos, valores registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Siasg e nas atas de registro de preços da Administração Pública Federal, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível.

Ainda, em recente decisão proferida no Acórdão 2816/2014 – Plenário, de 22/10/2014, o Tribunal de Contas da União assinalou que é recomendável que a pesquisa de preços para a **elaboração do orçamento estimativo da licitação não se restrinja a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores**, adotando-se, ainda, outras fontes como parâmetro, como



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referenciamento de custos.

Assim, esta Comissão se alinha ao entendimento do Tribunal de Contas da União quanto à necessidade de se consultar o maior número de fontes possíveis, de forma a possibilitar que a pesquisa de preços reflita o real comportamento do mercado, possibilitando ao órgão impedir a celebração de contratos com preços superiores aos praticados pelo mercado.

Buriticupu, 23 de novembro de 2023

BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

JUSTIFICATIVA PARA ADITAMENTO CONTRATUAL

Assunto: Prorrogação do prazo

Referente: Contrato nº 10/2021

Contratada: K. BARROS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Objeto: Contratação de assessoria em Controle Interno, para atender demanda da Câmara Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A presente justificativa visar a fundamentar a realização do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021, com vigência prevista até em 31/12/2023.

No intuito de cumprir o disposto no art. 57 § 2º da lei 8.666/93 que dispõe sobre:

Art. 57.....

“ § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato”.

Nota-se que o art. 57, inciso II, da lei 8.666/93 dispõe sobre a possibilidade de o contrato estender – pelo valor limite e pelo prazo de até 60 (sessenta) meses após o início da vigência do mesmo, quando este referir – se a aquisição continua de prestação de serviços como trabalhos técnicos profissionais. No caso em tela, os serviços contábeis, prestados a esta Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Outro fator importante é que os serviços descritos no objeto do contrato é um serviço contínuo, e portanto não cessa.

Diante do vencimento do contrato original, já prorrogado através de Termo aditivo, não havendo melhor posicionamento que a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, através do Terceiro Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que os serviços prestados são de qualidade superior e que tem atendido a contento as necessidades da Contratante.

O supracitado contrato, refere-se à prestação de serviços contínuos de grande relevância para este Poder. É de conhecimento público que este serviço, naturalmente caracteriza execução de serviços contínuos - são aqueles que não podem e não devem ser interrompidos - faz-se sucessivamente sem solução de continuidade, sob pena de causar prejuízo à administração Pública, principalmente no âmbito financeiro.

No que tange ao reajuste ressalvado pela contratada em seu Termo de Aceite, importante transcrever o que dispõe tanto o Edital de Licitação na modalidade Convite nº 04/2021, senão vejamos:

EDITAL DE CONVITE Nº 03/2021

Subitem 10.4 - O instrumento contratual poderá ser alterado nos termos do artigo 57, inciso II § 4º e 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente justificados.

No que se refere à alteração da vigência contratual, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 57, regulamenta a duração dos contratos administrativos e aduz o seguinte:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I (...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Verificamos que o procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes, tendo em vista a possibilidade de prorrogação e reajuste através de um Termo Aditivo entre as partes.

Dessa forma, é irrelevante esta entidade abrir novo processo licitatório para contratação de serviços que já estão sendo executados de forma satisfatória e completa, quando a própria lei prevê a possibilidade de prorrogação.

Assim sendo, encaminhamos os autos para análise jurídica e parecer.

É nossa justificativa.

BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO - Prorrogação da vigência do contrato nº 04/2021, para continuidade da prestação **dos serviços** de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Legislativo Municipal.

1.1. JUSTIFICATIVA

Objetivando a modernização da máquina pública, tendo como pré-requisito ampliar e melhorar a celeridade dos serviços e a transparência dos mesmos, urge a necessidade da mencionada contratação que irá de encontro às necessidades aplicadas ao Setor Público.

A locação de softwares, pressupõe a implementação da modernização e informatização dos sistemas integrados de prestação de contas públicas, através das tecnologias de informações que realizam todos os registros, em especial, os registros contábeis, objetivando o atendimento de exigências do Tribunal de Contas do estado do Maranhão.

Para além da obrigatoriedade da prestação de contas, proporcionará também maior transparência e celeridade no processamento das informações e gestão de processos, otimização a funcionalidade do Controle Interno, sendo a dependência desses recursos, um fato notório.

É necessário tomar consciência de que toda informação é de propriedade do cidadão. Duas leis já foram criadas para garantir que isso seja cumprido. A primeira, a Lei de Transparência, sancionada em 2009, exige a divulgação em tempo real da receita e despesas de toda entidade pública em um site na internet (com o prazo máximo de 24h). Mais tarde, surgiu a **Lei de Acesso à Informação**, em 2012, que permite a qualquer pessoa solicitar documentos ao órgão público, fazendo o pedido sem qualquer justificativa. Essa política é uma grande aliada dos processos de participação e formação e controle social na gestão de municípios, estados e da nação.

O princípio da publicidade se insere nesse meio como mais um instrumento na busca da probidade administrativa e contribui para o alcance dos objetivos da administração pública, uma vez que a ampla divulgação das ações da gestão, enseja a realização do controle dos atos administrativos pelo povo e contribui para efetivação dos demais princípios, tais como moralidade e impessoalidade, às quais o administrador público se encontra adstrito.

Ademais, esta medida administrativa revela-se oportuna e conveniente para atender o interesse público do Legislativo Municipal.

Diante destas considerações, cumprindo nosso dever de zelar pela boa execução dos trabalhos legislativos é que justificamos este procedimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

2. FORMA DE PAGAMENTO:

2.1. O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, no prazo máximo de 15 (quinze) dias mediante apresentação da Nota Fiscal atestada pelo setor competente, diretamente na conta do fornecedor, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito.

2.2. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

2.3. A Câmara Municipal de Buriticupu, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

2.4 - O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias, mediante a apresentação da nota fiscal atestada pelo setor competente, acompanhada ainda das Certidão Conjunta Negativas de Tributos Federais, Certidões Estaduais, Certidões Municipais FGTS e Débitos Trabalhistas, e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório.

2.5 - Na existência de erros na nota fiscal, a **Câmara Municipal de Buriticupu**, devolverá a fatura ao **fornecedor** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando deverá proceder a substituição.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA:

4.1 - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

4.1.1 - Este instrumento poderá ser alterado nos termos do artigo 57, inciso II § 4º e 65 da Lei 8.666/93, devidamente justificados.

5- ESTIMATIVA DE CUSTO GLOBAL (Art. 40, Inc. II, § 2º da Lei 8.666/93).

5.1 - Valor global estimado em R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

6 - RECURSOS:

6.1 - A despesa relativa a este certame deverá ocorrer à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 - Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

7- DA CONTRATAÇÃO

7.1- Após a homologação do resultado da presente licitação, a Câmara Municipal de Buriticupu,



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

convocará a empresa adjudicatária para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o contrato, sob pena de decair o direito ao fornecimento, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei n.º 8.666/93.

7.2- O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

7.3- *É facultado à Administração, quando a convocada não comparecer para a assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar este certame, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal n.º 8.666/93.*

7.3.1- A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

7.4 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o processo de contratação;

7.5 - Reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.6 - Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto do edital e seus anexos nas datas, quantidades e qualidades exigidas;

7.7 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante a execução dos serviços;

7.8 - Comunicar o Legislativo, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

7.9 - Executar fielmente os serviços contratados, cumprindo rigorosamente todos os prazos estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores, de acordo com as normas legais verificando sempre o bom desempenho, realizando o fornecimento em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações da contratante, observando sempre os critérios de qualidade dos serviços/fornecimentos a serem executados;

7-10 - Comunicar a Contratante eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

7.11 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, as obrigações contraídas, sem prévia e expressa anuência do Município.

7.12 - Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo de sua inteira responsabilidade as obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.

8 – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1 - englobando as seguintes características gerais:

- Banco de dados hospedado em servidor em nuvem;
- Estar capacitado para funcionar em rede, com servidor dedicado, devendo inicialmente servir pelo menos 30 (trinta) estações de trabalho;
- Ser instalado nos servidores da contratante;
- Fornecer uma interação com o usuário por meio de janelas (padrão Windows);
- Utilizar preferencialmente Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados, ou SGBD, gratuitos (My Sql, postgre) ou proprietários (MS SQL Server), sendo que o custo da utilização deste banco proprietário ficará inteiramente às expensas da contratada;
- Oferecer atualização automática de versão. Ao iniciar o sistema verificará as novas versões disponíveis remotamente e atualizar automaticamente;
- Oferecer instalação via internet;
- Todos os arquivos referentes aos documentos gerados pelo sistema, deverão estar gravados dentro do banco de dados para maior segurança;
- Se conectar ao banco de dados remotamente;
- Permitir as atualizações de licença de uso automaticamente, buscando as informações remotamente;
- Disponibilizar quaisquer aprimoramentos, adequações e inovações solicitadas pela contratante;
- Seguir os parâmetros nacionais e internacionais de segurança da informação, conferindo a toda e qualquer informação, dado, comunicação ou conhecimento inserido no software ou por ele trabalhado os atributos de confidencialidade, integridade da informação, disponibilidade, autenticidade e irretratabilidade.
- Converter e inserir no software a ser licenciado toda a base de dados constante do software anteriormente utilizado;
- Desenvolvimento do software em linguagem PHP com Delphi no mínimo xe8;

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 Visando a execução dos serviços objeto deste instrumento, a CONTRATADA se obriga a :

9.2 – Responder por todos os ônus referentes aos serviços contratados, desde salários, como também os encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, assim como taxas, impostos, material necessário e quaisquer outras exigências legais ou regulamentares que venham a incidir sobre a atividade aqui pactuada.

9.3 – Disponibilizar ao Legislativo, todo o cronograma de execução dos trabalhos que serão desenvolvidos para melhor acompanhamento da execução dos serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

9.4 - A Empresa contratada deverá informar o responsável que reportar-se-á, direta e permanentemente, ao Gestor do Contrato, ou alguém por ele designado, encarregado da gestão do contrato, com vistas à solução de possíveis problemas verificados durante a prestação dos serviços.

9.5 Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços, observando fielmente a legislação aplicável quando de sua contratação;

9.6 - Além das obrigações já citadas, a Contratada obriga-se ainda :

- a) assinar o termo do contrato no prazo estipulado no Edital;
- b) cumprir, fielmente, suas prestações contratuais em conformidade com os termos do Edital e dos seus anexos, do contrato e da proposta;
- c) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal;
- d) assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria;
- e) assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais oriundos do contrato;
- f) não opor embaraços ao acompanhamento e à fiscalização da execução contratual por parte do representante da Câmara Município, devendo prestar todas as informações requeridas e atender às determinações do fiscal para a correção de eventuais vícios encontrados;
- g) outras previstas na Lei nº 8.666/93 e no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.218/90).

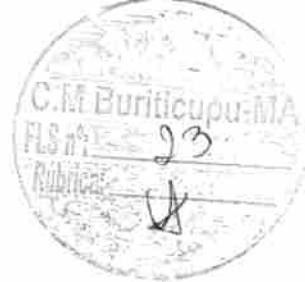
10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Efetuar o pagamento da contratada na forma e prazo estipulados no instrumento contratual.
- 10.2. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- 10.3. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;
- 10.4. Não aceitar a prestação do serviço que esteja fora das especificações contratadas;
- 10.5 Comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato.

11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Além de multa a **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao **Contratado**, na hipótese de inexecução total ou parcial do Contrato, as seguintes sanções:

- A)** advertência;
- B)** multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não executados, nos casos que ensejarem sua rescisão determinada por ato unilateral e escrito da Câmara Municipal de Buriticupu/MA.
- C)** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Buriticupu/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- D)** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420

CNPJ. 01.612.526/0001-95

E) as sanções previstas em "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas juntamente com a prevista em "b".

12. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

12.1- Os preços dos serviços poderão ser revistos, na superveniência de fatos que altere ou modifique a relação que as partes pactuaram inicialmente, de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

12.2- A solicitação de revisão de preços será formalizada mediante requerimento protocolizado pela contratada e instruído com planilhas detalhadas, acompanhada dos comprovantes das pesquisas de preços, índices de reajustes, majoração de tributos e demais aumentos pertinentes ao objeto contratado;

12.3- Os insumos, índices, consumos e parâmetros das planilhas apresentadas pela CONTRATADA poderão ser objetos de pesquisas e levantamentos para eventuais alterações quando se julgar necessário, a critério da Câmara Municipal

13. SUSTENTABILIDADE

13.1. - Licitação Sustentável, é a licitação que integra considerações socioambientais em todas as suas fases, com o objetivo de reduzir impactos negativos sobre o meio ambiente e, via de consequência, aos direitos humanos. Trata-se de uma expressão abrangente, uma vez que não está delimitada pelo procedimento licitatório em si, mas perpassa todas as fases da contratação pública, desde o planejamento até a fiscalização da execução dos contratos e a gestão dos resíduos.

13.2. - Os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Termo de Referência foram verificados a partir do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 5ª edição, atualizado em julho de 2023, aplicáveis a presente contratação.

13.3. - Em observância aos preceitos sustentáveis, considera-se no âmbito social a promoção do comércio justo no mercado global, visam garantir que as atividades comerciais não prejudiquem as comunidades e os trabalhadores, mas, ao contrário, contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável e para uma sociedade mais justa e equitativa, possuindo os seguintes aspectos gerais:

- a) Promover a igualdade de oportunidades para todos os participantes do mercado global, independentemente de sua origem étnica, gênero, idade, orientação sexual ou qualquer outra característica pessoal.
- b) Compromisso com a promoção e proteção dos direitos humanos em todas as operações e relações comerciais globais, incluindo o respeito às normas trabalhistas e aos direitos dos povos indígenas.
- c) Garantir que os trabalhadores ao longo das cadeias de suprimentos globais tenham condições de trabalho justas, salários dignos, ambiente seguro e respeito à liberdade sindical.
- d) Implementação de ações para eliminar o trabalho infantil e o trabalho forçado em todas as etapas da cadeia de suprimentos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

- e) Promover ambientes de trabalho inclusivos e diversos que valorizem a igualdade de gênero, a diversidade étnica e cultural, e a inclusão de pessoas com deficiência.
- f) Promover a transparência em todas as operações comerciais, fornecendo informações claras sobre práticas, impactos e desempenho social.
- g) Implementar ações de colaboração com governos, organizações não governamentais e outros setores da sociedade para promover a sustentabilidade social global.
- h) Avaliar e mitigar os impactos negativos das operações comerciais nas comunidades locais, ao mesmo tempo em que busca oportunidades para criar impactos sociais positivos.
- i) Priorizar o comércio justo e ético, promovendo a compra de produtos de fornecedores que respeitem os critérios de sustentabilidade social.
- j) Valorizar e respeitar as culturas locais e indígenas, evitando a apropriação cultural e consultando as partes interessadas locais quando necessário.
- k) Contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde as operações comerciais estão presentes, apoiando projetos e iniciativas locais.

13.4. – No âmbito específico do objeto em epígrafe, a sustentabilidade nos serviços administrativos pode ser abordada de várias maneiras, considerando a minimização do impacto ambiental, a promoção do bem-estar social e a eficiência econômica e considera-se os seguintes aspectos:

- a) Promover a digitalização de documentos e processos para reduzir o uso de papel, economizar recursos naturais e minimizar resíduos.
- b) Adotar medidas para reduzir o consumo de energia nos serviços administrativos, como o uso de iluminação eficiente, equipamentos energeticamente eficientes e a conscientização sobre o consumo de energia, desligando as luzes e equipamentos quando estiverem sendo utilizados.
- c) Incentivar o uso de meios de transporte sustentáveis, como caminhadas, bicicletas ou transporte público, para deslocamentos relacionados aos serviços administrativos.
- d) Implementar práticas de gerenciamento de resíduos que promovam a reciclagem e a redução de resíduos sólidos, bem como o descarte adequado de produtos químicos e/ou eletrônicos.
- e) Incentivar a compra de produtos e materiais sustentáveis, como papel reciclado, produtos de limpeza ecologicamente corretos e equipamentos de escritório de baixo consumo de energia.
- f) Promover a conscientização e a educação da equipe sobre práticas sustentáveis no local de trabalho, incentivando a adoção de comportamentos ambientalmente responsáveis, como a adoção do seu próprio copo, evitando descartáveis.
- g) Incentivar a implementação de políticas que promovam o bem-estar dos funcionários, proporcionando condições de trabalho saudáveis, flexibilidade de horários e programas de saúde mental e física.
- h) Promover práticas que reduzam o desperdício de alimentos em eventos corporativos, refeitórios ou lanches oferecidos aos funcionários.
- i) Incentivar a parceria com fornecedores que compartilhem compromissos com a sustentabilidade, desde a compra de materiais até a prestação de serviços e destinação de resíduos.
- j) Buscar formas de reduzir custos operacionais por meio de práticas sustentáveis, como a economia de energia e a otimização de processos.
- k) Fomentar a adoção de tecnologias e práticas inovadoras que promovam a sustentabilidade nos serviços administrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

13.5. - A LICITANTE contemplada deverá seguir além destas, demais recomendações e legislações vigentes.

14 – DA ELABORAÇÃO E DA APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 – O presente Termo de Referência, foi elaborado nos termos da Lei, destinado ao atendimento de demanda desta Casa Legislativa.

14.2 – Este Termo de Referência está atualizado e adequado ao que dispõe o Art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e vai autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa.

BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95



DO GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

APROVO a justificativa e o Termo de Referência.

AUTORIZO o prosseguimento das ações para consecução do objeto pretendido

Encaminhe-se para a Comissão Permanente de Licitação para os devidos encaminhamentos.

Buriticupu(MA), 27 de novembro de 2023.

José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2102325.068/2023

OBJETO: Aditamento ao contrato nº 10/2021, cujo objeto é a execução de serviços de gerenciamento e controle de site, para atender demanda desta Câmara Municipal.

I - RECEBIMENTO

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de 2023, autuamos o presente processo, conforme descrito abaixo:

b

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composto pelos seguintes elementos: solicitação para realização de procedimento administrativo com vistas a celebração de aditivo contratual, nos termos da legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, devidamente autorizada.

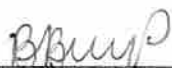
II – PROTOCOLO

Observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame e as características e particularidades da despesa, bem como o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante ao que será licitado e ainda o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente, esta Comissão autua o processo em tela.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, serão juntados posteriormente, durante sua tramitação todos os elementos constitutivos, inclusive a publicação do contrato e dando prosseguimento às demais formalidades.

Buriticupu, 27 de novembro de 2023.



BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA
Presidente da CPL



**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO**

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (0xx98) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95



Portaria nº 003/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhes são conferidos por Lei:

CONSIDERANDO a necessidade no estrito interesse do serviço Público Municipal, baseado nas normas Constitucionais e Infra-Constitucionais vigentes:

RESOLVE:

Art. 1º- INSTITUIR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Câmara Municipal de Buriticupu - MA, que será composta pelos seguintes membros:

*PRESIDENTE: BENILDA BARROS DE MORAES, CPF. 876.211.186-34

*SECRETARIO: ORLANDO PEREIRA DE ANDRADE, CPF: 250.560.853-91

*MEMBRO: SATURNINO PEREIRA DE ARAUJO, CPF: 619.572.163-87

Art. 2º - A Comissão Permanente de licitação terá a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes e as licitações nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convites e pregão.

Dê Ciência, Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA, EM 09 DE JANEIRO DE 2023.


JOSÉ ALVES PEREIRA
PRESIDENTE
José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal de
Buriticupu - MA



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARA: Setor Financeiro

Encaminhamos os autos do processo em epígrafe, ao Setor Administrativo-Financeiro, para manifestação sobre a disponibilidade de recursos e impacto orçamentários para cobertura das despesas, objeto deste certame.

Buriticupu/MA, 28 de novembro de 2023.

BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

À

Presidente da CPL,

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a disponibilidade de Dotação Orçamentária para fazer face às despesas objeto deste certame.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária, classificação funcional e econômica:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade: 0101.01.031.0001.1004 - Manut. E Funcionamento dos Serviços Administrativos

Natureza da Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Buriticupu/MA, 29 de novembro de 2023.

VIVIANE GOMES MARTINS
Secretária Geral da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os devidos fins do disposto no inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa cujo objeto é a celebração de aditivo contratual com vistas a continuidade da execução dos serviços de gerenciamento e controle de site, desta Câmara Municipal.

Buriticupu/MA, 29 de novembro de 2023.

VIVIANE GOMES MARTINS
Secretária Geral da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para os devidos fins do disposto no Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento da Despesa decorrente do a celebração de aditivo contratual com vistas à continuidade da execução dos serviços de gerenciamento e controle de site, para atender demanda do Legislativo Municipal, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Buriticupu/MA, 29 de novembro de 2023.

VIVIANE GOMES MARTINS
Secretária Geral da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

DA: Comissão Permanente de Licitação – CPL
PARA: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor Jurídico,

Encaminhamos para análise e parecer, os autos do Processo Administrativo, com vistas ao aditamento do contrato nº 10/2021.

Pedimos ainda, que sendo possível, que seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

Buriticupu, 29 de novembro de 2023

BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

PARECER JURÍDICO

Assunto: Aditamento contratual

Senhora Presidente,

Vieram a esta Assessoria para fins de análise, os autos do Processo com vistas à efetivação de aditamento contratual, para fins de alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 10/2021, cujo objeto é Contratação de serviços de gerenciamento e controle de site, para atender demanda interna da Câmara Municipal.

I- FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a real dimensão do risco e a necessidade de se adotar ou não a precaução recomendada.

Faxeline Ferreira de Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Importante salientar, que o exame dos autos processuais se restringe aos seus aspectos jurídicos, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica. Em relação a estes, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, observando os requisitos legalmente impostos.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

De outro lado, cabe esclarecer que, via de regra, não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos. Incumbe isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Assim sendo, o ideal, para a melhor e completa instrução processual, é que sejam juntadas ou citadas as publicações dos atos de nomeação ou designação da autoridade e demais agentes administrativos, bem como, os Atos Normativos que estabelecem as respectivas competências, com o fim de que, em caso de futura auditoria, possa ser facilmente comprovado que quem praticou determinado ato tinha competência para tanto. Todavia, a ausência de tais documentos, por si, não representa, a nosso ver, óbice ao prosseguimento do procedimento.

Lucilene Ferreira Fuxo



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva do Legislativo Municipal.

II- DO PROCESSO

Foi encaminhado no dia 6 de novembro do ano de dois mil e vinte e três, a solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o senhor José Alves Pereira, o Ofício nº 75/2023, para fins de verificar a possibilidade da prorrogação da vigência contratual, para atender demanda desta Câmara Municipal.

Os autos foram instruídos ainda, com os seguintes documentos:

- a) Apresentação de Pesquisas de mercado com empresas pertinentes ao ramo do objeto pretendido;
- b) Ofício 76/2023, assinado pela secretária, notificando a contratada para manifestação acerca do aditamento;
- c) Termo de aceite da contratada;
- d) Justificativa da razoabilidade da contratação pretendida;
- e) Termo de Referência e autorização para consecução do objeto pretendido.
- f) Termo de Autuação do processo administrativo
- g) Termos de Informações Orçamentárias, entre outros não menos importantes.

Forqueline Ferreira de Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

III- FUNDAMENTAÇÃO

Uma vez narrados os fatos, passemos à fundamentação legal, aplicada ao caso concreto.

No que se refere à alteração da vigência contratual, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 57, regulamenta a duração dos contratos administrativos e aduz o seguinte:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I (...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Verifica-se no âmbito do dispositivo que o objeto contratual caracteriza serviços contínuos

Nessa esteira de raciocínio a Instrução Normativa nº 18 de 22 de dezembro de 1997 – MARE, apresenta um conceito geral de serviços continuados adotado por toda a Administração Pública, senão vejamos:

Forceline Ferreira Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

SERVIÇOS CONTINUADOS – São aqueles serviços auxiliares, necessário à Administração, para o desempenho de suas atribuições, cuja interrupção possa comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

De ver-se que, no caso em tela, o limite de 60 (sessenta) meses, não será ultrapassado com a efetivação da pleiteada alteração, razão pela qual, não há qualquer óbice em relação a tal requisito.

Verifica-se no âmbito dos dispositivos, perfeitamente possível e legal a pretensão, ora submetida à apreciação desta Assessoria Jurídica Legislativa. A uma, porque encontra expressa previsão/permissão legal a duas, porque justificada a necessidade de manutenção dos serviços contratados e devidamente demonstrada a compatibilidade de preços no mercado, sendo mais vantajosa a prorrogação da vigência com a manutenção dos preços anteriormente contratados.

III – CONCLUSÃO

Assim, pautando-me nas informações e documentos trazidos aos autos, bem assim diante das peculiaridades do caso concreto, OPINO pela LEGALIDADE/REGULARIDADE da celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 10/2021.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Jaqueline Serrano Pinto



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias N° 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95



Encaminhe à CPL para os procedimentos que o caso exige. Segue em anexo minuta do Termo Aditivo, para efetivação do pretendido.

Buriticupu, 30 de novembro de 2023.


JAKELINE FERREIRA PEIXOTO
OAB N° 21063-MA
Assessoria Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Poder Legislativo, com referência à celebração do Segundo Termo Aditivo para fins de Prorrogação do contrato nº 10/2021, cujo objeto é a execução de serviços de gerenciamento e controle de site, para atender demanda do Legislativo Municipal, durante o ano de 2024.

RATIFICO o Processo de Aditamento Contratual, com fulcro no disposto no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/63 e suas alterações posteriores, bem como o Parecer Jurídico e demais documentos acostados aos autos;

AUTORIZO o aditamento contratual com a empresa A. AMARO F. DA SILVA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.769.245/0001-92, com sede à Rua Inglaterra, 243 – Itaperi – Fortaleza – Estado do Ceará, com o valor global contratado de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Publique-se. Dê ciência aos interessados e Cumpra-se.

Buriticupu, 4 de dezembro de 2023.


José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO
Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pela presente **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**, o Presidente do Legislativo, no uso de suas atribuições previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, faz saber às autoridades federais, estaduais e municipais, e a quem interessar possa, que **neste ato público informa a celebração do Terceiro Termo aditivo ao Contrato nº 10/2021** para que, doravante, passe a vigor em seus legais efeitos. E para que não se possa alegar ignorância, faço público o presente Ato que será afixado em local de costume e de fácil acesso ao público.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINIS TRATIVO Nº	INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO	OBJETO	RESULTADO RATIFICADO
2102325.068/2023	DL 03/2021	Celebração do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 10/2021, para fins de continuidade da execução dos serviços de gerenciamento e controle de site, durante o exercício 2024.	A. AMARO F. DA SILVA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.769.245/0001-92, com sede à Rua Inglaterra, 243 – Itaperi – Fortaleza – Estado do Ceará, com o valor global contratado de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Buriticupu, 4 de dezembro de 2023.


BENILDA BARROS DE MORAES PEREIRA
Presidente da CPL



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITICUPU E A EMPRESA A. AMARO F. DA SILVA-
ME.**

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.612.526/0001-95, situada à Rua Nelson Pereira Dias, 01 – centro - nesta cidade de Buriticupu – Maranhão, representada por José Alves Pereira, brasileiro, presidente do Legislativo Municipal, portador de RG nº 0200 22912002-3 – SSP-MA, CPF nº 238.392.103-30, residente e domiciliado neste município de Buriticupu Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente **Contratante**. E, de outro lado a empresa A. AMARO F. DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.769.245/0001-92, com sede à Rua Inglaterra, 243 - - bairro Itaperi – Fortaleza – Ceará, representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo senhor Armando Amaro Fragoso da Silva, brasileiro, empresário, portador de RG nº 2000029258198 – SSP/PL, CPF nº 014.475.673-07, residente e domiciliado à Rua Araripe Prata, 530 - apto 404 – Parangaba – Fortaleza – Ceará, neste ato representada por procuração pelo senhor Francisco William Vieira de Andrade, brasileiro, procurador, portador de Rg 20050091040672 – SSP-CE, cpf Nº , 065.642.103-70, doravante denominada simplesmente **Contratada**, e perante as testemunhas abaixo nomeadas, RESOLVEM aditar o contrato nº 10/2021, nos termos do Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições que se anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Tem por objeto o presente Termo Aditivo a alteração da **CLÁUSULA QUINTA** que trata da vigência do contrato nº 10/2021, objeto da Dispensa de Licitação nº 03/2021, cujo objeto é a prestação dos serviços de assistência técnica de softwares de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Legislativo Municipal, passando ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA - O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATADO - A presente cláusula visa estabelecer as diretrizes para a manutenção do valor contratado, SENDO: Pela prestação dos serviços a contratante pagará à contratada o valor R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

A



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

Buriticupu/ MA, 21 de dezembro de 2023.


José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE



A. AMARO F. DA SILVA - ME.
Por procuração Francisco William Vieira de Andrade
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23103328971

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: A AMARO F DA SILVA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEN2379370841

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERAÇÃO
---	-----	--	--	-----------

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
-----	---	-----------------------------------

021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
-----	---	--

2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
------	---	-----------------------------

FORTALEZA

Local

11 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6230064 em 11/08/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 231350384 - 08/08/2023. Autenticação: CE2F9DB643164E27D9D2DD71BD98F67FE78D9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.058-4 e o código de segurança a5Ls Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.038-4	CEN2379370841	07/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6230064 em 11/08/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 231350384 - 08/08/2023. Autenticação: CE2F9DB643164E27D9D2DD71BD98F67FE78D9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.038-4 e o código de segurança a5Ls Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

A AMARO F DA SILVA

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2000029258198 SSP/CE e CPF nº 014.475.673-07, residente e domiciliado na Rua Serra da Tachaquara, 39, Luzardo Viana, no município de Maracanaú, estado do Ceará, CEP 61910-000.

Empresário individual, sob o nome empresarial **A AMARO F DA SILVA** com sede na Rua Inglaterra, nº 243, Q013, Itaperi, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60714-150, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o **NIRE 2310332897-1** em 13/12/2011, inscrita no **CNPJ 14.769.245/0001-92**, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é elevado nesta data para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados, conforme saldo credor na conta de Lucros do Patrimônio Líquido, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 e registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, sob o nº 6085576 em 29/03/2023. Conforme às alterações, fica assim o novo capital social.

Empresário individual	Quotas	Valor	%
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	450.000	R\$ 450.000,00	100

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: Tendo em vista a modificação ora ajustada, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

A AMARO F DA SILVA

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 08/10/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2000029258198 SSP/CE e CPF nº 014.475.673-07, residente e domiciliado na Rua Serra da Tachaquara, 39, Luzardo Viana, no município de Maracanaú, estado do Ceará, CEP 61910-000.

Empresário individual, sob o nome empresarial **A AMARO F DA SILVA** com sede na Rua Inglaterra, nº 243, Q013, Itaperi, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60714-150, registrada na Junta Comercial do Ceará sob o **NIRE 2310332897-1** em 13/12/2011, inscrita no **CNPJ 14.769.245/0001-92**, resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.





CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC) - O Empresário Individual gira com o nome empresarial **A AMARO F DA SILVA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Inglaterra, nº 243, Q013, Itaperi, no município de Fortaleza, estado do Ceará, CEP 60714-150.

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício da seguinte atividade econômica: Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas.

CLÁUSULA QUINTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA: DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em DEMAIS, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA: DO FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza no estado do Ceará, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim estar justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) via.

Fortaleza/CE, 11 de Agosto de 2023.

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESÁRIO

2



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6230064 em 11/08/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 231350384 - 08/08/2023. Autenticação: CE2F9DB643164E27D9D2DD71BD98F67FE78D9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.038-4 e o código de segurança a5Ls Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/135.038-4	CEN2379370841	07/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas 		

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6230064 em 11/08/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 231350384 - 08/08/2023. Autenticação: CE2F9DB643164E27D9D2DD71BD98F67FE78D9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.038-4 e o código de segurança a5Ls Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A AMARO F DA SILVA, de CNPJ 14.769.245/0001-92 e protocolado sob o número 23/135.038-4 em 08/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6230064, em 11/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
014.475.673-07	ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA	11/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 11/08/2023, às 17:00.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/135.038-4.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6230064 em 11/08/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 231350384 - 08/08/2023. Autenticação: CE2F9DB643164E27D9D2DD71BD98F67FE78D9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.038-4 e o código de segurança a5Ls Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO Presidente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza, sexta-feira, 11 de agosto de 2023



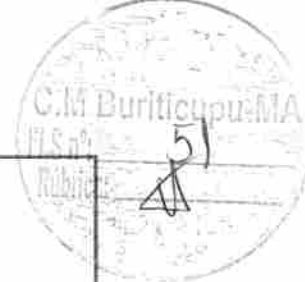
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6230064 em 11/08/2023 da Empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ 14769245000192 e protocolo 231350384 - 08/08/2023. Autenticação: CE2F9DB643164E27D9D2DD71BD98F67FE78D9. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/135.038-4 e o código de segurança a5Ls Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente.

pág. 7/7

Carolina Price Evangelista Monteiro

BRMP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.769.245/0001-92 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/12/2011	
NOME EMPRESARIAL A AMARO F DA SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSESI			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R INGLATERRA		NÚMERO 243	COMPLEMENTO Q013
CEP 60.714-150	BAIRRO/DISTRITO ITAPERI	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@ASSESI.COM		TELEFONE (85) 3025-2726	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/12/2023 às 09:55:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials:
- A large signature, possibly "Walter".
- Initials "SR".
- The word "BRUMP" written in a stylized font.
- A small "1/1" at the bottom right.

06/12/2023, 10:09

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
266396-1

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
13/12/2011

NOME / RAZÃO SOCIAL
A AMARO F DA SILVA ME

CPF/CNPJ
14.769.245/0001-92

NOME DE FANTASIA
ASSESI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

620230001 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

620230002 - LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS

631190099 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET

821130001 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

821999901 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

TIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZ

LOGRADOURO
R INGLATERRA, 243

COMPLEMENTO
Q013

BAIRRO
ITAPERI

CEP
60714-150

MUNICÍPIO
FORTALEZA

UF
CE

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

REGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMAL

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
NÃO

OPTANTE DO SIMEI
NÃO

OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
26/12/2011

EMITIDO VIA INTERNET EM 06/12/2023 ÀS 10:09:18
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

Handwritten signatures and initials.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/12/2023 08:20:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: A AMARO F DA SILVA
CNPJ: 14.769.245/0001-92

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Handwritten signatures and initials:
Chilse SN BBUP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A AMARO F DA SILVA
CNPJ: 14.769.245/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:07 do dia 04/08/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/01/2024.

Código de controle da certidão: **473A.87B9.6648.9F68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita *BRUF*



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202330395625



Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: *****
CNPJ / CPF: 14769245000192
RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/11/2023 ÀS 10:25:24

VÁLIDA ATÉ 27/01/2024

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Group



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A AMARO F DA SILVA		
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310332897-1	14.769.245/0001-92	13/12/2011	13/12/2011
Endereço Completo:			
RUA INGLATERRA 243 Q013 - BAIRRO ITAPERI CEP 60714-150 - FORTALEZA/CE			
Objeto Social:			
DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEI, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital:	R\$ 450.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	
QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		NÃO (Lei Complementar nº 123/06)	
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 11/08/2023	Número: 6230064		
Ato	002 - ALTERAÇÃO		
Evento(s)	2247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL		
	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
	051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA			
Identidade: 2000029258198		CPF: 014.475.673-07	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	
NADA MAIS#			

Fortaleza, 17 de Novembro de 2023 17:39

LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERRANO
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000756331 e visualize a certidão)



23/189.308-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **23/189.309-4**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **A AMARO F DA SILVA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310332897-1, CNPJ 14.769.245/0001-92, ATIVA, com sede na RUA INGLATERRA, 243, Q013, BAIRRO ITAPERI, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:



Página 1 de 3

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000756418 e o código de segurança z13X. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 17/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

(Assinatura digital) SN BRUP

pág. 1/3

Junta Comercial do Estado do Ceará



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	13/12/2011	20112401643	X
INSCRIÇÃO - INSCRIÇÃO	13/12/2011	23103328971	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	10/02/2012	20120123355	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	23/07/2013	20130901970	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	23/07/2013	20130901989	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	15/05/2014	20140621350	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	07/11/2014	20142839159	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	18/03/2015	20150279752	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	30/04/2015	20150432976	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	27/05/2016	20162237030	X
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	02/09/2016	20162582447	09/08/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO - BALANÇO	04/05/2017	5000132	31/12/2016
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	06/09/2017	5022171	05/09/2017
BALANÇO	02/05/2018	5138287	09/03/2018
ALTERAÇÃO - ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS) - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	01/11/2018	5197442	25/10/2018
BALANÇO	21/01/2020	5379801	10/01/2020
BALANÇO	24/01/2020	5381050	22/01/2020
BALANÇO	24/02/2021	5538746	25/01/2021
REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP	09/04/2021	5558884	23/03/2021
BALANÇO	28/02/2022	5758746	23/02/2022
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	05/10/2022	5886385	05/10/2022
BALANÇO	29/03/2023	6085576	16/03/2023
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	23/06/2023	6177548	22/06/2023

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e informe o nº de protocolo C235000756418 e o código de segurança z18X. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 17/11/2023 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine / Secretaria-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
DESENQUADRAMENTO DE EPP	10/08/2023	6227345	10/08/2023
ALTERACAO - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	11/08/2023	6230064	11/08/2023

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 17 de Novembro de 2023.


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2023/336353

CPF/CNPJ: 14.769.245/0001-92

Nome ou Razão Social: A AMARO F DA SILVA ME

Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 ITAPERI CEP 60714-150

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

Fortaleza, 17 de Novembro de 2023 (10:45:46)

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em www.sefin.fortaleza.ce.gov.br.

Válida até 15/02/2024

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.769.245/0001-92
Razão Social: A AMARO F DA SILVA
Endereço: R INGLATERRA 243 Q013 / ITAPERI / FORTALEZA / CE / 60714-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2023 a 26/12/2023

Certificação Número: 2023112707412689999161

Informação obtida em 27/11/2023 15:45:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.769.245/0001-92

Certidão nº: 57004046/2023

Expedição: 16/10/2023, às 10:30:35

Validade: 13/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A AMARO F DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Assinatura] SN
BRUNO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20031730 em 29/03/2023. Assinado digitalmente por Marcos Antonio De Abreu Silva. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/048.255-4	bGZD

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	A AMARO F DA SILVA
Nire:	
CNPJ:	14.769.245/0001-92
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
014.475.673-07	Armando Amaro Fragoso da Silva		29/03/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet

015.108.893-45	Francisco Landsteiner Moreira Rodrigues	023620/O-1	28/03/2023
----------------	---	------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

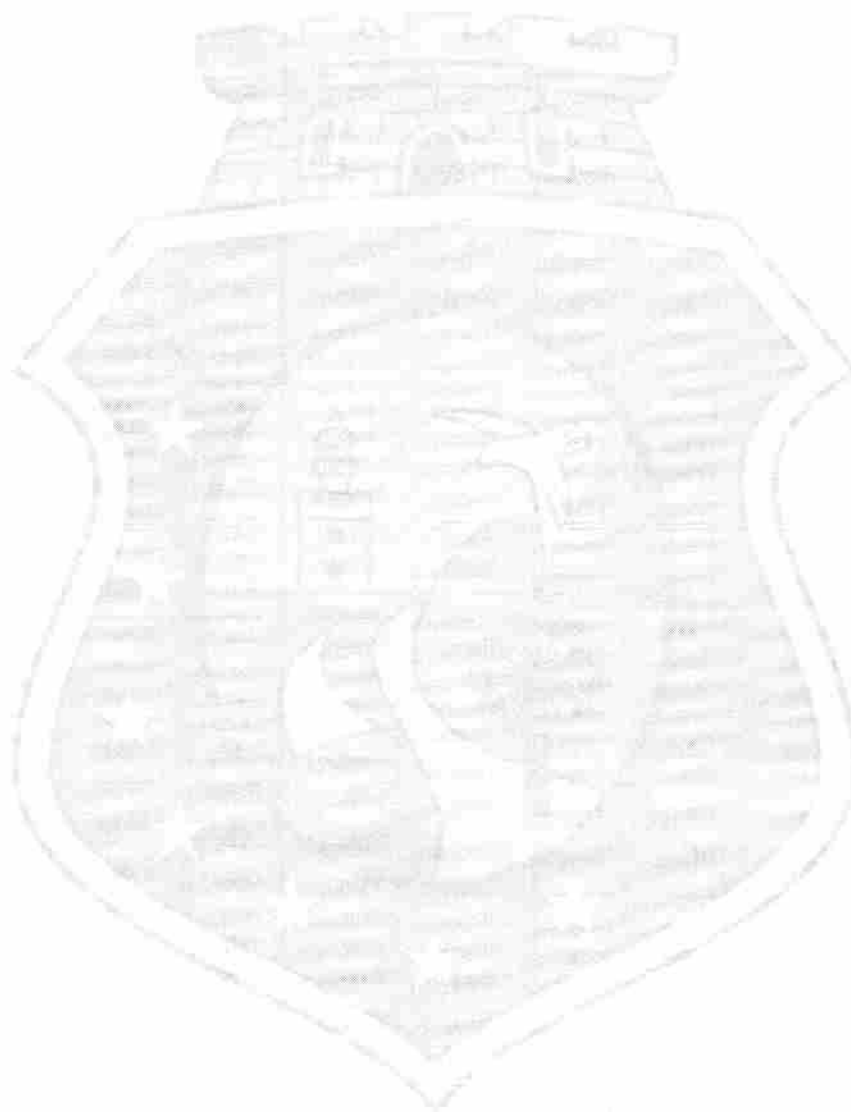


Documento assinado eletronicamente por Marcos Antonio De Abreu Silva,
Servidor(a) Público(a), em 29/03/2023, às 12:14.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza, quarta-feira, 29 de março de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 23/048.255-4.

[Handwritten signature]
Pres. Sm

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A AMARO F DA SILVA					
NIRE:	2310332897-1	CNPJ:	14.769.245/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/12/2011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Quantidade de páginas:	631
Data	28/03/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
014.475.673-07	Armando Amaro Fragoso da Silva	Empresário	
015.108.893-45	Francisco Landsteiner Moreira Rodrigues	Contador	023620/O-1





Empresa: **A AMARO F DA SILVA**
 C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
 Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
 Balanço encerrado em: 31/12/2022



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.894.182,53D
ATIVO CIRCULANTE	1.333.516,96D
DISPONÍVEL	307.560,81D
CAIXA	2.206,46D
CAIXA GERAL	2.206,46D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.454,92D
BRADESCO	4.454,92D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	300.899,43D
APLICAÇÃO FINANCEIRA	300.899,43D
CLIENTES	1.025.956,15D
DUPLICATAS A RECEBER	1.025.956,15D
CLIENTES DIVERSOS	1.025.956,15D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	560.665,57D
IMOBILIZADO	560.665,57D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	110.393,52D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	110.393,52D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	264.945,79D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	264.945,79D
VEÍCULOS	441.051,59D
ADMINISTRADORA DE CONSORCIO	115.940,23D
VEÍCULOS	325.111,36D
BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	167.394,18D
BENFEITORIA EM BENS DE TERCEIROS	167.394,18D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	423.119,51C
(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	39.809,79C
(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	51.887,27C
(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	164.028,27C
(-) BENFEITORIAS EM BENS DE TERCEIRO	167.394,18C
PASSIVO	1.894.182,53C
PASSIVO CIRCULANTE	547.978,04C
FORNECEDORES	154.977,79C
FORNECEDORES	154.977,79C
FORNECEDOR MODELO	150.045,21C
CARTAO DE CREDITO	4.932,58C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	214.028,53C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	214.028,53C
ISS A RECOLHER	28.931,60C
IRPJ A RECOLHER	112.389,50C
CSLL A RECOLHER	46.835,41C
IRRF A RECOLHER	4.715,48C
PIS A RECOLHER	3.767,60C
COFINS A RECOLHER	17.388,94C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	178.971,72C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	52.837,07C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	52.837,07C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	24.677,27C
INSS A RECOLHER	16.816,36C
FGTS A RECOLHER	7.860,91C
PROVISÕES	101.457,38C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	101.457,38C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.346.204,49C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	300.000,00C
CAPITAL SOCIAL	300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.046.204,49C



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/048.255-4 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signatures]



Empresa: A AMARO F DA SILVA
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Balanco encerrado em: 31/12/2022

0626

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.046.204,49C
LUCROS ACUMULADOS	689.000,83C
LUCRO DO PERÍODO	357.203,66C

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45

Handwritten signature and initials

Empresa: **A AMARO F DA SILVA**
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Total
RECEITA BRUTA	5.470.940,98	5.470.940,98
DEDUÇÕES	(470.016,56)	(470.016,56)
RECEITA LÍQUIDA		5.000.924,42
LUCRO BRUTO		5.000.924,42
DESPESAS OPERACIONAIS		(3.925.795,80)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.656.720,24)	(3.656.720,24)
RECEITAS FINANCEIRAS	166,25	166,25
RESULTADO OPERACIONAL		1.075.294,87
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		1.075.294,87
PROVISÕES PARA IR E CSL	(305.586,56)	(305.586,56)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		769.708,31

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/048.255-4 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signature and initials.

Empresa: A AMARO F DA SILVA
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92

Folha: 0628

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EM 31/12/2022

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	769.708,31
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00
Ativos financeiros disponíveis para venda	0,00
"Hedges" de fluxo de caixa	0,00
Outros Resultados	0,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO	769.708,31

Sistema licenciado para I9 SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/048.255-4 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

pág. Junta Comercial 628/631



Empresa: A AMARO F DA SILVA
C.N.P.J.: 14.769.245/0001-92
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	689.000,83
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	357.203,66
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	1.046.204,49
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.046.204,49

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 023620/O-1
CPF: 015.108.893-45

ppmp.

Sistema licenciado para 19 SERVICOS CONTABEIS LTDA - ME

 Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/048.255-4 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Handwritten signature

Empresa: A AMARO F DA SILVA
Inscrição: 14.769.245/0001-92
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 23103328971 Data: 13/12/2011



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.333.516,96 + 0,00	2,43
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.333.516,96	2,43
	Passivo Circulante	547.978,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.333.516,96 - 0,00	2,43
	Passivo Circulante	547.978,04	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	307.560,81	0,56
	Passivo Circulante	547.978,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.894.182,53	3,46
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	0,41
	Patrimônio Líquido	1.346.204,49	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	0,29
	Passivo Total	1.894.182,53	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	547.978,04 + 0,00	0,29
	Ativo	1.894.182,53	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	1.046.204,49	0,19
	Receitas de Vendas	5.470.940,98	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	1.046.204,49	0,55
	Ativo	1.894.182,53	

ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA
EMPRESARIO
CPF: 014.475.673-07

FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
Reg. no CRC - CE sob o No. 02.3620/O-1
CPF: 015.108.893-45



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/048.255-4 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signatures and stamps]

Termo de Encerramento



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
A AMARO F DA SILVA					
NIRE:	2310332897-1	CNPJ:	14.769.245/0001-92	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			13/12/2011		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	6	Data assinatura:	28/03/2023
Quantidade de páginas:	631		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
014.475.673-07	Armando Amaro Fragoso da Silva	Empresário	
015.108.893-45	Francisco Landsteiner Moreira Rodrigues	Contador	023620/O-1



Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/048.255-4 no dia 28/03/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FRANCISCO LANDSTEINER MOREIRA RODRIGUES
REGISTRO..... : CE-023620/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.108.893-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 11/09/2023 as 09:55:56.

Válido até: 10/12/2023.

Código de Controle: 433880.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de A AMARO F DA SILVA, CNPJ nº 14.769.245/0001-92.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fê.

FORTALEZA
Segunda-feira, 4 de Dezembro de 2023 às 10:40:37

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



Código de autenticação: 889741559.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/code_document=889741559/

Assinatura

Sn

ABUP

TRATADA: EMPRESA ALLTECH - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.547.011/0001-66, com sede na SCN, Quadra 01, Bloco F nº 79, sala 1201, Ed. América Office Tower representada pelo senhor Murilo Rosseto inscrito no CPF nº 036.031.821-54. **OBJETO**: Fica prorrogado o contrato nº 036/2021, por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, cujo serviço é a aquisição de solução Antispam (e-mail Gateway) com suporte técnico e garantia por 36 (trinta e seis) meses, incluindo instalação, treinamento hands-on e operação assistida. **VALOR**: O Contrato será suprimido em aproximadamente de 50% (cinquenta por cento) passando o valor global do contrato de R\$ 11.107,95 (onze mil cento e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme art. 65, § 2º inciso II da Lei Federal 8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 169010412902124512002196449040 - Fortalecimento da Administração Tributária/Tecnologia da Informação e Comunicação. **FONTE**: 1759107000000 - Receitas Operacionais de Fundo. **BASE LEGAL**: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. São Luís, 15 de dezembro de 2023. **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI DE SOUZA** Gestora Chefe - CEGPA.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2020 - PGE/MA - Processo Administrativo 90479/2023. Partes: ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa **C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.151.000/0002-88, situada na Rua H, nº 24, Jardim Atlântico, São Luís - MA, CEP nº 65067-150. **Objeto**: O presente Termo Aditivo tem como objeto a repactuação dos preços do Contrato nº 008/2020 - PGE/MA, no valor de 4.102,50 (quatro mil, cento e dois reais e cinquenta centavos), decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2023/2025, celebrada entre o Sindicato dos Trabalhadores Vigilantes do Estado do Maranhão e o Sindicato das Empresas de Segurança Privada e a "Cláusula Décima Sexta - Da Repactuação", do contrato supramencionado. **Base Legal**: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2023. Vigência: Até 31 de dezembro de 2023. **Valor**: R\$ 59.005,68 (cinquenta e nove mil, cinco reais e sessenta e oito centavos) mensal e o valor retroativo do reajuste de preços devido a empresa será de R\$ 24.615,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e quinze reais), pagos pela CONTRATADA aos seus Colaboradores, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025, pelo período de fevereiro/2023 a julho/2023. **Dotação Orçamentária**: Unidade Gestora: 11103 - Procuradoria Geral do Estado. Unidade Orçamentária: 110103 - Procuradoria Geral do Estado. **FUNÇÃO**: 03 - Essencial à Justiça. **SUBFUNÇÃO**: 122 - Administração Geral. **PROJETO/ATIVIDADE**: 4450 - Gestão de Programa. **Natureza da Despesa**: 339037. **SUBAÇÃO**: 015540 - Vigilância. **FONTE DE RECURSOS**: 0101 - Recursos do Tesouro do Estado. Foro: Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. **Representante da Contratante**: MARA CRISTINA DE SOUZA MARQUES PINHEIRO, OAB/MA nº 3557 e CPF nº 236.721.883-87 e **Representante da Contratada**: ANTÔNIO ALBERTO MARTINS PEREIRA, RG nº 337409120074 SSP/MA e CPF nº 315.547.843-87. Sandra Maria Travassos Setubal, Gestora de Atividade Meio da PGE/MA. Em São Luís, 19 de dezembro de 2023. **Mara Cristina de Souza Marques** Procuradora Geral Adjunta.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO Nº 4343/2023 - CAEMA; CONTRATO Nº 094/2022 - PRJ; ADITIVO I - CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA. C.N.P.J. (M.F.) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada LOCATÁRIA, neste ato representada por seu

Diretor Presidente, Engº MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS, RG nº 179.79927 - SSP/MA. CPF nº 471.367.153-34, e pela Diretora de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas - DG, FLÁVIA ALEXANDRINA COELHO ALMEIDA MOREIRA, RG nº 23691952003-2 SSP/MA e CPF nº 405.873.395-49, e CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA DE FREITAS, CPF nº 977.630.203-34, RG nº 023487832002-4 SSP/MA, residente e domiciliado no Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, doravante denominada de LOCADORA; OBJETO: Prorrogação de Prazo; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados de 24.11.2023 a 23.11.2024; VALOR: R\$ 4.348,15; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2996 - 5.1.3.07.01 - Aluguéis de Imóveis - NATUREZA DA DESPESA 33.90.99 Aluguéis de Imóveis; FONTE DO RECURSO 3.7.53.218000 - PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4450 019454; DISPENSA DE LICITAÇÃO; BASE LEGAL: Inteligência do art. 29, inciso V, da Lei Federal nº 13.303/2016 e do art. 114, inc. V do Regulamento de Licitações e Contratos da CAEMA. ASSINATURA: 23/11/2023. São Luís/MA, 20 de dezembro de 2023. Camila Araújo Martins Procuradoria Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. TERCEIRO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021.REF. Dispensa de Licitação nº 03/2021. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa A. AMARO F. DA SILVA - ME. **OBJETO**: Serviços de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Legislativo Municipal. **Objeto do Aditivo**: Alteração da cláusula QUINTA que trata do prazo de vigência do contrato que passará a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA** - O presente contrato terá seu prazo de vigência prorrogado a partir de 1º de Janeiro de 2024 e terá vigência até 31 de dezembro de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATADO** - A presente cláusula visa estabelecer as diretrizes para a manutenção do valor contratado, SENDO: Pela prestação dos serviços a contratante pagará à contratada o valor mensal R\$ 700,00 (setecentos reais), totalizando o valor global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, inciso II, § 4º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2023. ASSINAM: José Alves Pereira - Presidente do Legislativo Municipal - Por procuração Francisco William Vieira de Andrade - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. TERCEIRO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Buriticupu, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 24/2021, originário do Tomada de Preços nº 02/2021. PARTES: Câmara Municipal de Buriticupu/MA e a empresa ALMEIDA FERREIRA & GONÇALVES ADVOGADOS. **OBJETO**: Contratação de Assessoria Jurídica para atender demanda do Legislativo Municipal. **OBJETO DO ADITIVO**: Alteração da CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução contratual, a qual passará ter a seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA** - O contrato terá vigência de mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 1º de janeiro de 2024 com término em 31 de dezembro de 2024. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA MANUTENÇÃO DO VALOR CONTRATADO** - A presente cláusula visa estabelecer as diretrizes para a manutenção do valor contratado, SENDO: Pela prestação dos serviços a contratante pagará à contratada o valor mensal R\$ 12.000,00 (doze mil reais), totalizando o valor global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem inalteradas

[Assinatura] SM



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU
A VOZ DO POVO

Rua Nelson Pereira Dias Nº 01
CEP: 65.393-000 Telefone: (098) 3664-6420
CNPJ. 01.612.526/0001-95

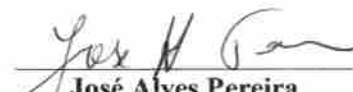
ORDEM DE SERVIÇO

À EMPRESA:

A. AMARO F. DA SILVA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.769.245/0001-92, com sede à Rua Inglaterra, 243 - - bairro Itaperi - Fortaleza - Ceará, representada na forma de seu Ato Constitutivo, pelo senhor Armando Amaro Fragoso da Silva, brasileiro, empresário, portador de RG nº 2000029258198 - SSP/PI, CPF nº 014.475.673-07, residente e domiciliado à Rua Araripe Prata, 530 - apto 404 - Parangaba - Fortaleza - Ceará, neste ato representada por procuração pelo senhor Francisco William Vieira de Andrade, brasileiro, procurador, portador de Rg 20050091040672 - SSP-CE, cpf Nº , 065.642.103-70, doravante denominada contratada.

A Câmara Municipal de Buriticupu, autoriza o início dos serviços de manutenção e assistência técnica de softwares de gerenciamento, controle de site, SIC e Ouvidoria, para atendimento da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Legislativo Municipal objeto do contrato nº 10/2021, decorrente do procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 03/2021.

Buriticupu, 2 de janeiro de 2024.


José Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


A. AMARO F. DA SILVA - ME.
Por procuração Francisco William Vieira de Andrade
CONTRATADA